

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL 20/2023 – IFMT/VGD – DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA MÚSICA BOLSISTA PARA ATUAR NO PROJETO CULTURAL CORAL DO IFMT – *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFMT *Campus* Várzea Grande, por meio de seu Diretor Geral João Bosco Lima Beraldo, torna público o **Edital 20/2023**, que trata da seleção de Regente Auxiliar bolsista para atuar no Projeto de extensão cultural Coral do IFMT – *Campus* Várzea Grande, estabelecendo normas relativas à realização de processo seletivo interno, conforme quadro abaixo.

Descrição	Quantidade de profissionais	Quantidade de bolsas	Valor mensal	Valor Total
Bolsa para regente auxiliar	1	7	R\$ 1.600,00	R\$ 11.200,00

A seleção desse profissional está amparada com os seguintes dispositivos legais:

- Portaria 58/2014 SETEC/MEC
 - Art. 20 Poderão ser beneficiários das bolsas referidas nesta Portaria:
 - IV profissionais autônomos ou aposentados de comprovada capacidade técnica relativa ao escopo do projeto ou programa
- Resolução nº 014/2019 IFMT/RTR
 - ∘ Art. 5º Poderão ser beneficiários das bolsas e demais recursos referidos neste Regulamento:
 - IV. Profissionais autônomos ou aposentados de comprovada capacidade técnica relativa ao escopo deste programa.

As bolsas serão financiadas com recursos oriundos da Fonte 8100, funcionamento da Educação Profissional (20RL). Será disponibilizado na natureza de despesa 33.90.20.01.

É importante salientar que o profissional bolsista irá trabalhar no atendimento dos participantes do Coral do IFMT/Várzea Grande.

1 – Das Disposições Preliminares

- 1.1 O Coral do IFMT *Campus* Várzea Grande tem por finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, e desenvolvimento sociocultural e artístico, constituindo-se em atividade de extensão. O canto coral vai além das questões musicais e converte-se numa atividade que envolve a sociologia, a musicoterapia, psicologia, antropologia, fonoaudiologia e outras ciências afins;
 - 1.1.1 O Regente auxiliar terá a função de organizar, planejar, desenvolver, estimular e avaliar as atividades do Projeto e, terá a Chefia de Gabinete e a Coordenação de Extensão do IFMT Campus Várzea Grande como mediador e suporte, a fim de que sejam atingidos seus objetivos.

2 - Dos Objetivos

2.1. O presente Edital destina-se a seleção de 01 (um) regente auxiliar para atuar no Coral IFMT – VGD, cujo objetivo principal é promover a ampliação do universo sociocultural e artístico, contribuindo para o desenvolvimento de potencialidades dos estudantes do IFMT *Campus* Várzea Grande, bem como da comunidade externa.

3 – Do Público Alvo

- 3.1. Profissionais Graduados com Licenciatura em Música ou com experiência comprovada na área de atuação.
- 4 Dos Requisitos de Participação no Processo Seletivo

- 4.1 Para a vaga de regente auxiliar do Coral IFMT-VGD:
 - a. O candidato deverá possuir graduação em música ou
 - ы. Prática comprovado de no mínimo 01 (um) ano de regência em coro;
 - c. Possuir disponibilidade para atuar como regente auxiliar do Coral IFMT-VGD nos horários que estão previstos neste Edital (ensaios do Coral às segundas-feiras e quartas-feiras das 18:00 às 20:00 h)

5 – Das modalidades de bolsas, Carga Horária e Duração das Bolsas

- 5.1. Para o regente auxiliar do Coral IFMT-VGD serão disponibilizadas o total de 7 (sete) bolsas, compreendidas nas atividades realizadas no período de maio a junho e agosto a dezembro de 2023:
 - 5.1.1. A carga horária semanal será de 08 horas de atividades presenciais, além de participação em ensaios gerais e apresentações. Sendo o valor ofertado para a bolsa de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) mensais, conforme Resolução nº 014/2019 do IFMT/RTR.

6 – Das Inscrições

- 6.1. As inscrições do processo seletivo de regente auxiliar do Coral IFMT VGD ocorrerão no período de 20 a 27 de abril de 2023, exclusivamente por meio eletrônico; o(a) Candidato(a) deverá preencher este formulário eletrônico: https://forms.gle/ozqtgWnYxjoYCWG58 com as seguintes informações:
 - a. RG, CPF, Comprovante de Endereço e Telefone para contato;
 - ы. Diploma de graduação em Música;
 - c. Comprovante de prática em regência em coro;
- 6.2. Os dados preenchidos são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

7 – Da Seleção, Critérios de Avaliação e Classificados

- 7.1. A vaga ofertada neste Edital é destinada exclusivamente para graduados em Licenciatura em Música ou profissionais com experiência comprovada em regência em coro;
- 7.2. A seleção do bolsista e o acompanhamento do Projeto é de responsabilidade do Coordenador do Projeto Coral IFMT-VGD, que contará com suporte da Coordenação de Extensão e da Direção Geral do IFMT *Campus* Várzea Grande, sendo realizada presencialmente no IFMT Campus Várzea Grande no dia 02 de maio de 2023, com cronograma a ser enviado por e-mail para os candidatos após divulgação das inscrições deferidas;
- 7.3. Para seleção do regente auxiliar bolsista do Coral IFMT-VGD será considerado na avaliação:
 - a) Entrega de Plano de ensaio de até 30 minutos, para Coro juvenil, a ser enviado até as 08:00 h do dia da seleção para os seguintes e-mails: elizabete.paro@ifmt.edu.br e extensao.vgd@ifmt.edu.br;
 - b) Realizar um ensaio com o Coral IFMT-VGD, onde serão avaliados: técnica e dinâmica de ensaio e regência coral, conhecimento de técnica vocal e voz juvenil, conhecimentos avançados de leitura e teoria musical, execução de uma peça cantada;
 - c) Experiência com projetos de musicalização e regência coral, conforme consta nos requisitos deste edital, com prática comprovada de no mínimo 01 (um) ano.
- 7.4. O Resultado da Prova, contendo a divulgação do desempenho dos candidatos, os aprovados e classificados será publicada no website do IFMT *Campus* Várzea Grande (http://www.vgd.ifmt.edu.br) no dia 03 de maio de 2023;
- 7.5. Em caso de eventual empate na classificação dos candidatos, prevalecerá em primeiro lugar o candidato que possuir maior nota em técnica e dinâmica de ensaio e regência coral;
- 7.6. Caso o(a) candidato(a) discorde do resultado parcial deste Edital, deverá enviar o Recurso (Anexo II) para Coordenação de Extensão do IFMT *Campus* Várzea Grande no seguinte endereço: extensão.vgd@ifmt.edu.br conforme limite de data e horário disposto no cronograma do referido Edital.

8 - Cronograma de execução

8.1. A execução do processo seletivo acontecerá conforme cronograma especificado abaixo:

Inscrições	20 a 27 de abril de 2023	
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	28 de abril de 2023	
Seleção (avaliação prática)	02 de maio de 2023 (cronograma a ser divulgado por e-mail após o término das inscrições)	

Divulgação do Resultado Parcial	03 de maio de 2023
Recurso contra o Resultado Parcial	Envio até 17:00 horas de 04 de maio de 2023
Divulgação do Resultado Final	05 de maio de 2023
Assinatura do Termo de Compromisso	08 de maio de 2023

9 – Dos Critérios de Permanência do Bolsista no Projeto

- 9.1. Comparecer e participar dos ensaios regulares, ensaios extras e reuniões do projeto Coral, respeitando os horários de aula do curso regular do IFMT *Campus* Várzea Grande;
- 9.2. Comparecer e participar das atividades propostas pelo Coordenador do Projeto em apresentações e eventos culturais, tanto internos quanto externos condizentes com a modalidade musical, de acordo com o plano de atividades;
- 9.3. As ausências às atividades propostas deverão ser justificadas pelo bolsista de forma documentada ao Coordenador do Projeto antecipadamente;
- 9.4. A participação como bolsista em projetos do IFMT *Campus* Várzea Grande, não gera vínculo empregatício com o IFMT.

10 - Do Desligamento do Projeto

- 10.1. Será desligado do projeto o bolsista que apresentar alguns dos itens abaixo relacionados:
 - a. A pedido, devidamente justificado, do Coordenador do Projeto;
 - b. Em caso de não cumprimento das exigências descritas neste edital.

11 - Das Atribuições do Coordenador do Projeto

- 11.1. São atribuições do Coordenador do Coral do IFMT VGD:
 - a. Orientar o regente auxiliar bolsista no desempenho das atividades programadas;
 - b. Promover o aprofundamento dos conhecimentos do regente auxiliar quanto as atividades propostas;
 - Avaliar, de forma contínua, o desempenho do regente auxiliar por meio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do bolsista;
 - d. Acompanhar o desempenho do regente auxiliar no Projeto, a fim de evitar comprometimento do processo de ensino-aprendizagem: e a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas, assiná-lo e encaminhar a Coordenação de Extensão que dará suporte para o Projeto no campus;
 - e. Identificar falhas eventuais no Projeto, propor mudanças e encaminhá-las para a Coordenação de Extensão que dará suporte ao Projeto.

12 - Das Disposições Gerais

- 12.1. O ato de inscrição gera a presunção de que o (a) candidato(a) conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar o seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto;
- 12.2. As inverdades ou omissões de dados relevantes, assim como fraude ou falsificação de documentos que visem burlar o processo seletivo, será motivo de desclassificação e até de exclusão do projeto;
- 12.3. A comissão avaliadora poderá alterar as datas pré-fixadas neste Edital mediante publicação;
- 12.4. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Coordenação de Extensão e a Direção Geral do IFMT *Campus* Várzea Grande;
- 12.5. O prazo para impugnação deste edital é de 48 horas a partir da data de sua publicação.

Várzea Grande, 20 de abril de 2023.

Prof. Me. João Bosco Lima Beraldo

ANEXO I CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Regente Auxiliar

Para a prova prática:

1. Realização de um ensaio com o coral IFMT - VGD

Critérios a serem avaliados	Pontuação máxima (100 pontos)	Pontuação atingida
1) Técnica e dinâmica de ensaio coral, domínio do piano, conhecimentos avançados de leitura e teoria musical; boa leitura musical.	Até 25 pontos	
2) Conhecimentos de técnica vocal e voz juvenil; ter noções de regência para acompanhar o regente;	Até 25 pontos	
3) Didática e carisma ao realizar o ensaio.	Até 25 pontos	
4) Entrevista	Até 25 pontos	
Total	100 pontos	

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PARCIAL DO EDITAL № 20/2023 — IFMT/VGD — DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS DA MÚSICA PARA ATUAREM NOS PROJETOS CULTURAIS DO IFMT — VGD

CANDIDATO:
Pelo presente instrumento venho solicitar revisão do resultado parcial, nos termos do Edital nº 20/2023, pelos motivos e fundamentos expostos a seguir:
Justificativa do Recurso (campo exclusivo de preenchimento do candidato):
Assinatura do Candidato:
Análise:
Parecer Final:
Data do Parecer Final:
Assinatura do Avaliador:

Documento assinado eletronicamente por

Joao Bosco Lima Beraldo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - VGD-DG, em 20/04/2023 13:57:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 509352 Código de Autenticação: 6c72da5b61

